

PROFISSIONALIZAÇÃO DO JORNALISMO NO BRASIL: RAÍZES PORTUGUESAS

PROFESSIONALIZATION OF JOURNALISM IN BRAZIL: PORTUGUESE ORIGIN

Juliana BULHÕES¹

David RENAULT²

Universidade de Brasília | Brasil

Resumo

Traçamos um resgate histórico para entender o contexto único da profissionalização do jornalismo no Brasil, observando a intersecção com a história portuguesa. Isso foi possível por meio da leitura, marcos históricos da organização de classe, do estabelecimento de códigos deontológicos e do ensino universitário específico. Também entendemos como a prática jornalística passou de ofício utilizado para se alcançar postos nobres da sociedade até se tornar uma profissão regulamentada. Percebemos que em ambos os países há marcas severas de precarização da profissão e más condições de trabalho até os dias de hoje.

Palavras-chave

Jornalismo; Jornalismo profissional; Profissionalização do jornalismo; Precarização do trabalho; Precarização do jornalismo.

Abstract

We outlined a historical review with which we were able to understand the unique context of the professionalization of journalism in Brazil, observing the intersection with Portuguese history. This was possible through reading, historical landmarks of class organization, the establishment of deontological codes and specific university education. We also understand how journalistic practice went from being a job used to climb noble positions in society to becoming a regulated profession. We noticed that in both countries there are severe signs of precariousness in the profession and poor working conditions to this day.

Keywords

Journalism; Professional journalism; Professionalization of journalism; Precariousness of work; Precariousness of journalism.

RECEBIDO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023
ACEITO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

¹ Doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília (FAC-UnB). E-mail: julianabulhoes.ad@gmail.com.

² Doutor em História Cultural pela Universidade de Brasília, docente no curso de Jornalismo da Universidade de Brasília, líder do grupo de pesquisa Jornalismo e Memória na Comunicação. E-mail: davidr@unb.br.



Juliana **BULHÕES**
David **Renault**

Introdução

Trazemos neste estudo, oriundo de uma pesquisa doutoral, uma linha cronológica do desenvolvimento do ofício de jornalista no Brasil e sua intersecção com a história do Jornalismo em Portugal. Listamos os principais acontecimentos que envolveram a profissionalização nos dois países e seus respectivos contextos sociais.

Buscamos compreender como a prática jornalística passou de ofício utilizado para se alcançar postos nobres da sociedade até se tornar uma profissão regulamentada. Discorreremos sobre as principais legislações relacionadas à profissão e por meio delas pudemos observar a evolução das funções jornalísticas.

Um marco que destacamos dessa história foi a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que em 2009 pôs fim à obrigatoriedade do diploma para o exercício profissional no Brasil. Mais de uma década após esse acontecimento, ainda não sabemos todas as reverberações, mas consideramos o ato como um passo atrás em termos de profissionalização da carreira jornalística, uma desregulamentação ou até mesmo como uma desprofissionalização.

Discorreremos sobre o mercado jornalístico brasileiro e português; com isso, observamos os reflexos da profissionalização. Percebemos também que em ambos os países há marcas severas de precarização da profissão e más condições de trabalho.

Segundo Romancini (2010), os campos de pesquisa da História e do Jornalismo estão intimamente relacionados, e quando vamos para a questão metodológica temos que refletir sobre como proceder com investigações sobre a história da imprensa. Assim, foi pretensão fazer um trabalho de reconstrução histórica a partir de autores que se debruçaram a estudar sobre as temáticas envolvidas nesta seara (Petrarca, 2005,

2010; Garcia; Marmeleira; Matos, 2014; Crespo *et al.*, 2017; Figueira, 2016).

O autor português Fidalgo (2007) aponta que o caminho histórico para a profissionalização do jornalismo no mundo se deu basicamente em cinco períodos. No primeiro período, que ele chama de primórdios (séculos XVII e XVIII), há destaque para a invenção da máquina de Gutenberg e para as primeiras publicações periódicas. A segunda etapa corresponde à industrialização da imprensa após a expansão do telégrafo, quando é desenvolvida a escrita técnica: pirâmide invertida, *lead*, objetividade e gêneros textuais.

No terceiro período, o da institucionalização da profissão (virada do século XIX ao XX), o autor destaca a criação da carteira profissional na França e suas consequências. Na quarta etapa (pós Segunda Guerra Mundial) o rádio e a TV se desenvolvem como meios de comunicação de massa e enfatiza-se a ideia de responsabilidade social do jornalismo. No quinto e último período, chamado pelo autor de era digital (a partir da década de 1990), o jornalismo perde exclusividade com relação à transmissão de informações.

Segundo o autor, a afirmação profissional dos jornalistas se deu essencialmente na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX em âmbito mundial, "por força de um conjunto de circunstâncias globais (políticas, econômicas, culturais, tecnológicas) e por causa da industrialização da imprensa – ou seja, da sua transformação de uma atividade artesanal, amadora e irregular, numa atividade regular, permanente, com grande força no mercado e forte influência na sociedade" (Fidalgo, 2007, p. 42).

Para Traquina (2004), três searas demonstram a profissionalização do jornalismo: a organização de classe, o estabelecimento de códigos deontológicos e o ensino universitário específico. Considerando esse contexto, destacamos a seguir alguns acontecimentos históricos que

Juliana **BULHÕES**

David **Renault**

fizeram parte do processo de profissionalização do jornalismo em Portugal e no Brasil.

Resgate histórico: linha cronológica

Temos como marco inicial do jornalismo em Portugal a primeira metade do século XVI, quando surge a publicação periódica das *Gazetas da Restauração* (1641-1647), que tinha conteúdo político e frequência mensal (Tengarrinha, 2006). No princípio, não se fazia distinção em quem exercia o jornalismo (Fidalgo, 2007).

De acordo com Lopes (2008), a imprensa no Brasil surge em 1706, no estado de Pernambuco, com posteriores iniciativas em 1747 no Rio de Janeiro e em 1807 na Vila Rica, Minas Gerais, todas suprimidas por ordem do governo português.

No ano de 1808, quando houve a transferência da corte portuguesa para o Brasil, foi regulamentada a tipografia no país e criada a Impressão Régia, responsável por autorizar publicações (Meirelles, 2007, p. 02).

Há muita discussão sobre o atraso na implantação da tipografia e da imprensa no Brasil, somente três séculos depois do descobrimento, enquanto em colônias espanholas nos séculos XVI e XVII já existiam impressões locais. No caso brasileiro, há “mais perguntas do que respostas, talvez porque são poucos os fatos conhecidos”, como diz Matias Molina (2015, p. 15).

Os portugueses não queriam a imprensa, assim como proibiram a instalação de indústrias, de um correio interno e também de universidades. Há a alegação de que o país, composto basicamente por analfabetos, não precisaria de tipografias. Mas não há explicação para o fato dos jesuítas, nos séculos XVI e XVII, instalarem os equipamentos em

colônias portuguesas na Ásia e na África para imprimir obras de catequese e não no Brasil para catequizar os índios (Molina, 2015).

Com frequência é citado também o interesse de Portugal em evitar que informações preciosas sobre sua rica colônia chegassem ao velho mundo, despertando mais cobiça. E que no Brasil circulassem informações, por exemplo, sobre os anseios de libertação em tempos de revolução francesa e independência dos Estados Unidos, fomentando o processo de resistência interna contra a corte portuguesa.

Ainda em 1808, ano da chegada da família real, foram publicadas as primeiras edições da *Gazeta do Rio de Janeiro* - jornal institucional produzido pela Impressão Régia (Meirelles, 2007) - e do *Correio Braziliense* - jornal editado em Londres pelo brasileiro Hipólito José da Costa, livre de censura e controle da Impressão Régia. Segundo Hohlfeldt (2008), esses foram os primeiros jornais a circular no país, mantendo públicos restritos tendo em vista o analfabetismo quase absoluto dos habitantes do Brasil colônia.

Para compreendermos a gênese do Jornalismo, precisamos entender como era visto o ofício nos primórdios de seu desenvolvimento no país, antes da profissionalização. Nessa fase inicial, a imprensa no Brasil era composta basicamente por panfletagem relacionada a lutas políticas e questões sociais, em contextos como o da independência do Brasil (1822) e da proclamação da república (1889).

Inicialmente, ser jornalista era uma ocupação secundária, provisória, realizada para aumentar a renda, divulgar projetos e ideias político-ideológicas, atacar adversários e defender aliados, além de ser um meio para alcançar posições em outras esferas. Segundo Petrarca (2005, p. 02), "nesse período os jornais eram fundados principalmente por escritores, padres, ex-militares, personagens políticos e revolucionários vinculados aos movimentos sociais e políticos do momento".

Juliana **BULHÕES**
David **Renault**

Eram basicamente jornais que defendiam posições políticas, contra ou a favor da monarquia, da república ou da escravidão, embora alguns tivessem notícias de interesse de alguns segmentos, como o *Diário do Rio de Janeiro*, de 1821, que publicava preços de produtos e mercadorias, anúncios de casas para vender e alugar, escravos à venda e informações sobre movimentação de embarcações no porto. Em 1827, surgiu o *Jornal do Commercio*, que tinha como objetivo principal trazer informações de interesse dos comerciantes da cidade.

Na segunda metade do século XIX, a imprensa se descaracteriza como basicamente política e passa a ser também literária, tendo escritores como Machado de Assis, José de Alencar, Euclides da Cunha, entre outros, publicando seus trabalhos nos jornais e chegando a ter cargos como redatores e chefes de redação. Nesta época, ser jornalista era compatível com o status de ser escritor.

A figura do repórter no Brasil surgiu em meio à cobertura da guerra de Canudos, em 1897, acontecimento que consolida essa função jornalística e a reportagem em si (Petrarca, 2005).

Por volta da passagem do século XIX para o XX, os jornais começaram a se tornar empresas jornalísticas de fato, com equipamento gráfico, aumento de tiragem, ampliação dos espaços para anúncios e valorização das entrevistas, reportagens e notícias, além do surgimento dos postos de editor, caricaturista e ilustrador. Assim, o ofício de jornalista foi deixando de ser secundário.

Alguns fatos marcam o início do século XX. Em 1908, o jornalista Gustavo de Lacerda criou a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), com objetivo de "assegurar à classe jornalística os direitos assistenciais e tornar-se um centro poderoso de ação" (ABI, 2017, p. 01). Nesta ocasião foi proposta a criação de um curso superior de Jornalismo no país, cujo

projeto foi elaborado pela diretoria no ano de 1915 e aprovado em 1918 no 1º Congresso Brasileiro dos Jornalistas, organizado pela entidade (Moura, 2002).

Moura (2002) afirma que em São Paulo existiu em 1934 um curso de Jornalismo vinculado à Escola de Sociologia e Política, e uma cátedra de Jornalismo na Universidade do Distrito Federal, no Rio de Janeiro, no ano de 1935, o que caracterizaria um curso superior na área.

Em Portugal, no ano de 1934 foi criado o Sindicato Nacional dos Jornalistas. Em 1938, é criada a primeira carteira de identidade do jornalista, que se torna Carteira Profissional de Jornalista em 1941. Já em 1943, o governo publica a primeira legislação relacionada aos jornalistas, um despacho que fixa um piso salarial (Andringa, 2008; Sindicato dos Jornalistas, 2002a, 2002b).

No contexto brasileiro, nesse mesmo ano de 1934 foi fundado, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, o Sindicato dos Intelectuais Proletários Militantes da Imprensa, que apesar da nomenclatura, foi o primeiro sindicato dos jornalistas do país. Em 1935 foi fundado o Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro e em 1937 foi criado o de São Paulo (Ribeiro; Baroncelli, 2008; Petrarca, 2010).

A partir deste ponto, o ofício inicia seu processo de profissionalização. Em 1938, foi criada pelo governo Getúlio Vargas e pelos sindicatos de jornalistas de São Paulo e do Rio de Janeiro a primeira legislação sobre a profissão (Brasil, 1938). A legislação determinava que ela se aplicava às pessoas que prestam serviço como jornalistas, revisores, fotógrafos e ilustradores em empresas jornalísticas. E ainda determina quem é jornalista: "o trabalhador intelectual cuja função se estende desde a busca de informações até à redação de notícias e artigos e à organização, orientação e direção desse trabalho" (Brasil, 1938, p. 01).

É disciplinada a duração normal de trabalho, que não deveria passar das cinco horas tanto de dia quanto à noite, podendo ser elevada a

Juliana **BULHÕES**

David **Renault**

sete, mediante acordo e aumento proporcional de salário. Também regulamenta o pagamento de horas extras e fala da não aplicação desse regime de horário a quem exerce as funções de redator-chefe, secretário, subsecretário, chefe e subchefe de revisão, chefe de oficina de ilustração e chefe de portaria.

Também é instituída a obrigatoriedade de registro de jornalistas para o exercício da profissão. Apesar da indicação nessa legislação de 1938, o Ministério do Trabalho só tem os registros a partir do ano de 1940, dados que iremos explorar adiante.

É apresentada a informação que o governo federal criará escolas de preparação ao Jornalismo voltadas à formação dos profissionais da imprensa, e que a partir deste ponto os novos profissionais só poderão obter o registro profissional em posse dos diplomas. Este é o primeiro indicativo de uma futura obrigatoriedade do diploma para o exercício jornalístico.

O Art. 20º ainda regulamenta que: "não haverá incompatibilidade entre o exercício de qualquer função remunerada, ainda que pública, e o de atividade jornalística, sendo permitida a acumulação de proventos de aposentadoria ou pensão" (Brasil, 1938, p. 01), o que ainda deixa margens para que o Jornalismo seja um trabalho secundário.

Cinco anos após esta legislação, foi publicado o Decreto-Lei nº 5.480, de 13 de maio de 1943, que "institui o curso de jornalismo no sistema de ensino superior do país, e dá outras providências" (Brasil, 1943, p. 01). De acordo com Petrarca (2005), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), publicada sob o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Brasil, 1943b), repete os decretos anteriores no que diz respeito aos jornalistas.

Um ano depois é publicado o Decreto-Lei nº 7.037, de 10 de novembro de 1944 (Brasil, 1944); a partir dele, fica definido que a

remuneração do jornalista não deve ser menor do que a estabelecida pelo Decreto-Lei.

Tal Decreto-Lei mantém o conceito de jornalista identificado anteriormente e identifica três categorias de funções exercidas pelos jornalistas: em comissão (diretor, redator-chefe, secretário, subsecretário, chefe de reportagem e chefe de revisão), permanente (redator, redator auxiliar, noticiarista, repórter, repórter de setor e repórter auxiliar) e auxiliar de redação (revisor, ilustrador ou desenhista, fotógrafo e arquivista).

Mais dois fatos marcaram esta década. Em 1946, foi fundada a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), que "congrega Sindicatos de Jornalistas do Brasil e representa os jornalistas, em nível nacional, para defesa dos seus interesses profissionais, lutas e reivindicações" (FENAJ, 2010, p. 01).

E em 1947, portanto nove anos após a primeira legislação instituir a criação das escolas de Jornalismo, foi aberta a primeira turma na Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero, em São Paulo, apontada como a pioneira no país, apesar dos indícios de que houve outras iniciativas anteriores (Hime, 2004; Moura, 2002).

No início da década de 1960, houve outras duas legislações que versavam sobre o exercício jornalístico. O Decreto nº 51.218, de 22 de agosto de 1961, alega que a falta de regulamentação do Decreto-Lei de 1938 prejudica as escolas de Jornalismo já existentes, pois já que estas não são obrigatórias para o exercício profissional, não há procura.

Assim, é feita a exigência do diploma de nível superior, sendo excluídos os profissionais já filiados ao sindicato de jornalistas profissionais e à ABI e os que atuam há mais de dois anos, bem como revisores, fotógrafos e arquivistas, pois estas atividades têm "natureza puramente técnico-materiais" (Brasil, 1961).

Juliana **BULHÕES**
David **Renault**

O Decreto nº 1.177, de 12 de junho de 1962, regulamenta o registro de jornalistas profissionais, nomenclatura que vem sendo adotada desde a legislação de 1961, e também de estagiários de Jornalismo, que podem exercer esta função pelo prazo máximo de 36 meses. Diferente dos documentos anteriores, ele define o jornalista profissional.

Além disso, a legislação enumera as categorias profissionais e elenca suas respectivas atribuições. As diferenças entre esta caracterização e as anteriores explicitam a própria evolução e complexidade do Jornalismo enquanto ofício.

O Decreto nº 53.263, de 12 de dezembro de 1963, também foi voltado à regulamentação do registro profissional e mantém o mesmo conceito de jornalista profissional e de empresa jornalística dos documentos anteriores, porém faz modificações nas categorias existentes e suas funções, substituindo a figura do locutor pela do rádio repórter e do repórter cinematográfico.

Essa fase encerra o Jornalismo pré-profissionalização, apesar dos movimentos de legitimação citados anteriormente estarem em desenvolvimento há mais de três décadas.

O período de governos do regime militar brasileiro, que durou de 1964 a 1985, impactou o Jornalismo em diversas searas. A partir do golpe militar de 1964 houve muita censura à mídia, mas também maior interação entre a imprensa e a política governamental, inclusive em termos de investimento estatal. Nesta época de ditadura militar se desenvolveram alguns tipos de jornalismo especializado, com destaque para o jornalismo econômico, em função de ser um instrumento de divulgação da política econômica do governo e principalmente devido ao crescimento econômico do país, por meio de investimentos estatais e

privados, o que levou automaticamente ao aumento no volume de notícias e do público leitor.

Em 1967, foi sancionada a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regulava a liberdade de manifestação de pensamento e de informação. Também conhecida como Lei de Imprensa, essa legislação foi utilizada pelo governo militar como instrumento de repressão à liberdade de imprensa e impedia o trabalho jornalístico no país (Melo; Coutinho, 2009).

Em 2009, o Supremo Tribunal Federal revogou a Lei de Imprensa, uma das únicas legislações da época da ditadura que ainda estavam em vigor naquele ano. Mais de quatro décadas após sua publicação, ela "foi compreendida como elemento limitador da liberdade de expressão assegurada na Constituição" (Melo; Coutinho, 2009, p. 202).

Cabe destacar que, diferente das legislações anteriores, a de 1967 considerava como jornalista profissional quem tinha vínculo empregatício com empresa de comunicação; quem produzisse regularmente artigos ou programas transmitidos; e redatores, diretores ou redatores-chefes de periódico, programa ou agência.

Apesar de todos os decretos já publicados, o Jornalismo tornou-se oficialmente uma profissão no Brasil em 1969, neste contexto de ditadura militar, com a publicação do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969. Para Petrarca (2005, p. 14), o Decreto-Lei: "teve como uma das principais funções valorizar os cursos de jornalismo e impedir o exercício da profissão a pessoas que não eram formadas em cursos de nível superior". Ele foi complementado pelo Decreto-Lei nº 65.912, de 19 de dezembro de 1969 (Brasil, 1969b).

A legislação de 1969 estabelece ainda que o salário relativo a cinco horas de trabalho do jornalista diário não poderá ter ajustes em contratos individuais com base inferior ao salário estipulado por convenção coletiva

Juliana **BULHÕES**

David **Renault**

de trabalho ou sentença normativa da Justiça do Trabalho - o piso salarial do jornalista.

De acordo com Petrarca (2005), a profissionalização passa a ser privilegiada e a efetivação da profissionalização torna-se um recurso diante do contexto de regime militar.

Segundo ela, o Decreto teve sua importância na "constituição de uma ética profissional e a formação universitária como imprescindível para apreensão dos critérios técnicos da profissão, dentro de um contexto mais geral da sociedade brasileira" (Petrarca, 2005, p. 15). Também havia acusações de que a exigência do diploma superior para exercer o jornalismo foi uma forma do governo militar evitar que intelectuais e outros adversários do regime tivessem acesso aos jornais e revistas para criticar o governo.

Petrarca (2010, p. 82) afirma que em situações como a do nosso país "a regulamentação das profissões e a exigência da formação acadêmica voltaram-se não só para uma reserva de espaços, mas constituíram-se como recursos fundamentais para atuar na esfera política".

Apenas em 1979 foi criado em Portugal o primeiro curso superior, a Licenciatura em Comunicação Social da Universidade Nova de Lisboa, três anos após ser aprovado o primeiro Código Deontológico dos Jornalistas. Nessa época, quando ainda não era comum a formação superior específica, o jornalista português era formado apenas pela prática nas redações, a chamada tarimba.

Nesse quesito educacional dos jornalistas, Portugal se atrasou em mais de um século em comparação a outros países europeus, e mais ainda com relação aos Estados Unidos, pioneiros na década de 1860. Isso se deu, grande parte, devido a décadas de ditadura (1933-1974) pelas

quais o país passou, período conhecido como Estado Novo ou salazarismo (Mendes, 2011; Sindicato dos Jornalistas, 2002b).

De acordo com Veríssimo (2003, p. 11), esse período é marcado "por um regime autoritário, em que existe um aparelho repressivo e mecanismos de censura, pelo que não podemos pensar em informação livre". Sobreira (2003) aponta que habitualmente se identifica a Revolução dos Cravos, de abril de 1974, como um marco no desenvolvimento do jornalismo no país, apesar de haver vários avanços em termos de profissionalização em épocas anteriores.

Na década de 1980, a profissão de jornalista no Brasil foi marcada por modificações nos seus ambientes de trabalho. Com o fim da ditadura, no ano de 1987 é aprovado o primeiro código de ética dos jornalistas brasileiros. Segundo Duarte (2011), a migração de jornalistas para áreas fora do mercado tradicional das redações se deu nessa época, quando se consolidavam as assessorias de imprensa no país. O autor relata que em 1993 o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal calculou em 50% os profissionais que atuavam em comunicação institucional.

Saltando para tempos mais atuais, apesar de todos os esforços em busca da profissionalização, Petrarca (2005) acredita que este processo não está totalmente consolidado em função do fim da exigência do diploma, que ocorreu em 2009, após anos de ameaças. O processo teve início em 2001, quando o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo (Sertesp) e o Ministério Público Federal (MPF) solicitaram que o governo deixasse de exigir o diploma, obrigatoriedade sustentada desde a legislação de 1969 (Lopes, 2013).

Vale ressaltar que, em meio a este processo do diploma, a FENAJ, representante da classe jornalística, estava à frente da criação do Conselho Federal de Jornalismo, um projeto que existia desde 1965 e que, no entanto, não foi aprovado pelo Congresso Nacional. Segundo Lopes (2013), esta era mais uma iniciativa no sentido da regulamentação da

Juliana **BULHÕES**

David **Renault**

profissão de jornalista no país, e também acreditamos que seria um avanço em termos de profissionalização.

Em última instância, no ano de 2009 o Supremo Tribunal Federal decidiu pelo fim da obrigatoriedade, após quase uma década de processo judicial. Por oito votos favoráveis à derrubada e apenas um contra, os ministros acataram o pedido do Sertesp e do MPF.

A polêmica envolveu outros atores sociais, além dos patrões (Sertesp) contra os empregados (representados pela FENAJ), instituições como a ABI, Repórteres sem Fronteiras e o âmbito acadêmico (Lopes, 2013).

Ainda no ano de 2009 foram registradas várias Propostas de Emenda à Constituição (PECs), sendo a mais divulgada a PEC 33/2009, que ficou conhecida como PEC dos jornalistas, uma iniciativa encabeçada pelo Senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE). Uniu-se a ela a PEC 386/2009, organizada pelo deputado Paulo Pimenta (PT/RS), a PEC 388/2009, do deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE) e a PEC 389/2009, da deputada Gorete Pereira (PR/CE) e PEC 206/2012, ainda sem um desfecho na Câmara dos Deputados (Senado Federal, 2009; Câmara dos Deputados, 2012).

No ano de 2014, a senadora Ângela Portela (PT-RR) apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, cujo objetivo é modificar a CLT para "conceder adicional de periculosidade aos profissionais da área de jornalismo que exercerem a atividade em condições de risco e dá outras providências" (Senado Federal, 2014, p. 01). No dia 27 de dezembro de 2018 esse PLS teve sua tramitação encerrada, e consta na decisão que ela foi arquivada por motivos de finalização de legislatura. Segundo a Agência Senado (2016), tanto a PEC 206/2012 quanto o PLS 114/2014 são iniciativas de valorização da profissão de jornalista.

Para Oliveira (2009), a exigência do diploma tem variados significados, pois em nossa sociedade o detentor de formação superior possui status diferenciado, um capital simbólico, mesmo que historicamente as oportunidades educacionais no país sejam favoráveis às classes altas.

Dias (2013) defende que o processo de profissionalização da profissão de jornalista no Brasil ainda não se consolidou - também a visão de Petrarca (2005), com os quais corroboramos. Dias (2013) enfatiza que a flexibilidade da prática jornalística, principalmente com relação aos registros provisionados, oculta uma condição permanente de inúmeros profissionais.

Panorama atual

E como são os mercados jornalísticos brasileiro e portugueses nos últimos anos? Em Portugal, pode atuar como jornalista somente quem tem a carteira profissional, e há fiscalização para concessão e renovação por parte do órgão responsável, a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista. Tal fiscalização é vista como rigorosa por alguns profissionais e quase inexistente por outros, portanto não há unanimidade. Para receber o Título Provisório de Jornalista, se deve fazer estágio obrigatório remunerado por no mínimo 12 meses, a depender do curso realizado pelo estudante, que não necessariamente precisa ser Jornalismo (CCPJ, 2017).

Estando comprovado o período de atuação é que se pode solicitar a Carteira Profissional, que deve ser renovada a cada dois anos, exceto em casos especiais. Além do mais, a carteira fica retida durante o exercício de atividades que em Portugal são consideradas como não jornalísticas, como é o caso de publicidade, marketing e assessoria de comunicação. Ou seja, mesmo quando a pessoa tem diploma acadêmico de jornalista, se não tem

Juliana **BULHÕES**

David **Renault**

a carteira, não é considerado jornalista em Portugal (CCPJ, 2017; Sindicato dos Jornalistas, 2012).

No Brasil, até 2009 podia ser oficialmente jornalista quem tinha o diploma de nível superior na área, o que garantia o registro no Ministério do Trabalho, feito por meio dos Sindicatos, onde eles existiam. Também existe uma carteira da categoria (FENAJ, 2018), mas é meramente um documento de identificação e não tem o mesmo peso que no contexto português.

Hoje, como discutimos, não há exigência para que se atue como jornalista no Brasil, opcionalmente podendo-se solicitar o registro no Ministério do Trabalho. Logo, ficamos em um limbo quanto a quem pode ser considerado jornalista ou não, o que para nós representa uma desprofissionalização, pelo menos se considerarmos os três indicativos desse processo apresentados por Traquina (2004), como mencionamos anteriormente.

Em pesquisas anteriores (Bulhões; Renault, 2017), identificamos que todos os tipos de precarização apontados por Druck (2011) podem ser associados ao exercício do jornalismo no Brasil: vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais; intensificação do trabalho e terceirização; insegurança e saúde no trabalho; perda das identidades individual e coletiva; fragilização da organização dos trabalhadores; e a condenação e o descarte do Direito do Trabalho.

Faz parte da vida laboral de muitos jornalistas ter longas, intensas e irregulares jornadas de trabalho, acumular funções, ter frágeis vínculos de trabalho, ter baixa remuneração (e por isso necessitar ter mais de um emprego ou ocupação) e estar suscetível às demissões em massa, comumente chamadas de passalhos, seja pelo enxugamento das redações ou pelos fechamentos de veículos.

São crescentes os casos de violência contra jornalistas e também há uma evidente diminuição da liberdade de imprensa. O Relatório 2022 “*Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil*” (FENAJ, 2023) aponta, inclusive, que os casos estiveram concentrados no Distrito Federal em função do último governo federal, fazendo crescer as estatísticas de toda a região.

Foram 376 casos de agressão a jornalistas e veículos registrados apenas em 2022, com uma pequena queda em comparação ao ano anterior, que foi ainda pior. Vale destacar que o Brasil já figurou como o país com o maior número de jornalistas mortos nas Américas (BBC, 2014), hoje ocupando ainda a lista.

Destacamos que a ideia de precarização da profissão de jornalista não é recente, tampouco exclusiva do Brasil. No contexto europeu, o francês Accardo (1998) aponta que os efeitos da precariedade e da proletarização dos chamados “trabalhadores-jornalistas” resultam em um empobrecimento material (diminuição do poder de compra, endividamento crescente, deterioração das condições de vida) e em problemas de ordem psicológica, como o estresse.

Em Portugal também se vive uma precarização do trabalho jornalístico. Ao iniciarem as carreiras hoje, os jornalistas se deparam com “sobreoferta de aspirantes ao jornalismo, formas de recrutamento pouco criteriosas, precariedade laboral, polivalência multiforme, atividades extraprofissionais, flexibilização e expectativas frágeis”, de acordo com Garcia, Marmeleira e Matos (2014).

Os autores apontam que os jovens jornalistas são os que mais possuem contratos de trabalho precários nas organizações, o que não tem muita relação com o nível de formação acadêmica, visto que muitas vezes há pessoas nas mesmas funções recebendo salários destoantes.

Juliana **BULHÕES**
David **Renault**

Vale ressaltar que, em termos de quantidade, o universo de jornalistas em Portugal e no Brasil sempre foi muito diferente, logicamente devido às proporções de tamanho e população dos dois países. De acordo com Guimarães (2006), a FENAJ estimava que por volta do ano de 2006 existiam 50 mil jornalistas em exercício no Brasil. Apesar da regulamentação da profissão ter se iniciado em 1938, até o fim da década de 1940 houve apenas 5 registros, cujo pico se deu somente na década de 1990, época da redemocratização do país.

Entre 1940 e 2015, o que corresponde a 75 anos, houve 113.935 registros de jornalistas junto à entidade brasileira. Lima e Mick (2022) retrabalharam a estatística nacional a partir dos registros profissionais de cada estado e de outros fatores e chegaram à conclusão que no Brasil há cerca de 142 mil jornalistas.

De acordo com Andringa (2008), na década de 1940, portanto, cerca de quatro décadas antes de existirem jornalistas diplomados em Portugal, só havia cerca de 200 jornalistas no país, e poucos deles tinham o título profissional. Já em 2006, a Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas contabilizava 7.402 títulos profissionais.

Em 2007 havia 6.839 jornalistas ativos no país, e em 2014 esse número caiu para 5.621, alegadamente devido ao crescimento do desemprego no país e ao processo de precarização (European Journalism Observatory, 2014). Em 2017, esse número subiu para 6.114 (Crespo *et al.*, 2017).

Para Figueira (2016), o cenário mercadológico é de crise, com fechamento de veículos, demissões, má remuneração, atrasos de salários e até problemas ético-deontológicos apontados pelo Sindicato dos Jornalistas. Tal panorama não impede que tantos estudantes se matriculem anualmente em cursos de Jornalismo em Portugal, e para ele

isso se deve principalmente às oportunidades que os futuros jornalistas podem encontrar na paisagem comunicacional.

O autor ainda aponta que as assessorias, a comunicação organizacional e as relações públicas se tornam, nesse novo contexto, atraentes também pela alta taxa de empregabilidade e pelo melhor pagamento.

Crespo *et al.* (2017) apresentam em seu estudo "*Os jornalistas portugueses são bem pagos? Inquérito às condições laborais dos jornalistas em Portugal*", desenvolvido pelo Instituto Universitário de Lisboa e pelo Sindicato dos Jornalistas, um panorama preocupante do jornalismo português. O rendimento médio mensal é de € 1.113 euros; quase 58% não progredem na Carreira Profissional há pelo menos sete anos; cerca de 64% assumem que já ponderaram o abandono do jornalismo, e entre as razões estão o baixo rendimento, degradação da profissão ou condições de trabalho, precariedade contratual e ainda o estresse.

Quase 40% afirmam já terem estado desempregados ao longo do seu percurso profissional de jornalista e 46% que é difícil conciliar a vida pessoal com a vida profissional; só cerca de 30% afirmam trabalhar um número de horas similar ao previsto no contrato de trabalho e quase 82% que não são pagas horas extra. Além disso, apenas dois terços têm formação superior em Ciências da Comunicação ou Jornalismo e cerca de 70% fizeram pelo menos um estágio. Quanto ao gênero, o resultado foi praticamente equilibrado, com 51,8% de homens e 48,2% de mulheres (Crespo *et al.*, 2017).

O estudo de Lima e Mick (2022) demonstrou que no Brasil a população feminina é notavelmente preponderante (57,8%); 67,8% se define como branca; mais de 77% tem registro profissional de jornalista; mais de 98% ou estão cursando uma faculdade (6,3%), ou têm ensino

Juliana **BULHÕES**

David **Renault**

superior completo (42,3%), ou algum nível de ensino acima deste (49,7%); e a maioria dos jornalistas ganha no máximo R\$ 5.500.

Apesar de terem sido aplicadas em anos, contextos e com critérios diferentes, as duas pesquisas servem como panorama dos dois países. Alguns itens podem ser comparados, como a feminização que é maior no Brasil, bem como a formação específica em Jornalismo - mesmo a pesquisa tendo sido aplicada após a "queda" do diploma. É semelhante a taxa de realização de estágio e, curiosamente, os salários médios dos jornalistas são aproximados, quando convertemos para qualquer uma das moedas - porém distintos se compararmos ao salário mínimo de cada país.

Considerações Finais

Podemos inferir que, surpreendentemente, a história do jornalismo profissional brasileiro tem mais aproximações do que distanciamentos com a portuguesa. Apesar de questões relativas à colonização do Brasil, diferenças entre continentes e todo o complexo contexto relacionado a isso, e também levando em conta o surgimento tardio do jornalismo no Brasil, podemos considerar que os processos de profissionalização foram bastante semelhantes.

Há também uma diferença enorme de quantidade de jornalistas. Apesar de diferentes critérios de contagem, tendo em vista que os órgãos portugueses conseguem mensurar com exatidão devido às regras da carteira profissional, é visível a diferença de proporção entre a população. Além disso, enquanto Portugal inteiro tem um Sindicato dos Jornalistas, no Brasil há 31 sindicatos e a FENAJ.

Voltando às semelhanças, os primeiros sindicatos de jornalistas surgem em ambos os países na década de 1930. As primeiras legislações

PROFISSIONALIZAÇÃO DO JORNALISMO NO BRASIL: RAÍZES PORTUGUESAS

que versam sobre a profissão são publicadas em 1938 e 1943, e os códigos de ética/deontológico em 1987 e 1976, respectivamente no Brasil e em Portugal.

Com relação ao ensino superior específico, em ambos os casos a prática profissional veio antes do ensino superior específico, mas há diferença significativa de mais de três décadas: no Brasil a primeira faculdade surge em 1947 e em Portugal apenas em 1979, apesar de tentativas anteriores terem sido reprimidas pela ditadura.

Aliás, a ditadura em Portugal (1933-1974) e a ditadura militar no Brasil (1964-1985) foram marcadas pela censura à mídia, sendo que no período brasileiro houve avanços mais significativos na profissionalização do jornalismo, por interesse do governo em controlar os jornalistas e usar a imprensa a favor do regime.

A partir da redemocratização brasileira, os jornalistas consolidaram as assessorias de comunicação e similares como postos de trabalho, fenômeno que não aconteceu em Portugal. Hoje, inclusive, a FENAJ apoia iniciativas como a do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, que promove desde 2014 a campanha "Assessor de Imprensa é Jornalista".

Em contraponto, sabemos que em Portugal há muitas pessoas com formação em Jornalismo atuando em assessorias, mesmo sem serem considerados jornalistas e sem terem direito à carteira profissional. Ou seja, é uma questão de nomenclatura e legislação, pois na prática em Portugal pessoas formadas em Jornalismo também ocupam esses espaços, mas com a ressalva de não poder fazer isso simultaneamente ao trabalho jornalístico na imprensa, como é comum no Brasil.

Acreditamos que a "queda" do diploma no Brasil resultou na desprofissionalização do jornalismo. Há quem diga que na prática não houve mudanças no mercado, mas acreditamos que foi pelo menos um retrocesso em termos de regulamentação e organização da profissão.

Juliana **BULHÕES**
David **Renault**

Com relação aos dias atuais, vemos que são bastante semelhantes os indicadores de precarização da profissão de jornalista nos dois países: más condições laborais, baixa remuneração, jornadas de trabalho, acúmulo de funções, vínculos precários de trabalho e demissões. Apesar disso, há mais violência praticada com os jornalistas brasileiros (FENAJ, 2017b), mas há de se considerar que há mais violência no Brasil, de forma geral.

Referências

ABI. **História.** Disponível em:
<<http://www.abi.org.br/institucional/historia/>>. Acesso em 06 set. 2023.

ACCARDO, Alain. **Les journalistes précaires.** Paris: Le Mascaret, 1998.

AGÊNCIA SENADO. **Propostas de lei no Congresso valorizam o exercício da profissão de jornalista.** Publicado em 05 abr. 2016. Disponível em:
<<http://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2016/04/propostas-de-lei-no-congresso-valorizam-o-exercicio-da-profissao-de-jornalista>>. Acesso em 08 jan. 2017.

ANDRINGA, Diana. **Jornalismo: uma profissão em mudança.** Anais do VI Congresso Português de Sociologia. Lisboa, 2008.

BBC. **Brasil é 1º em mortes de jornalistas nas Américas, diz ONG.** Publicado em 12 fev. 2014. Disponível em:
<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/02/140212_jornalistas_brasil_df_d g>. Acesso em 28 abr. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 51.218, de 22 de agosto de 1961.** Disponível em:
<<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=113476&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em 05 jan. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 53.263, de 12 de dezembro de 1963.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53263-12-dezembro-1963-393221-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 07 jan. 2017.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.** 1943b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm>. Acesso em: 05 jan. 2017.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.480, de 13 de maio de 1943.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5480-13-maio-1943-415541-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 05 jan. 2017.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 65.912, de 19 de dezembro de 1969.** 1969b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-65912-19-dezembro-1969-407422-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 07 jan. 2017.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.037, de 10 de novembro de 1944.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7037-10-novembro-1944-416323-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 05 jan. 2017.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 910, de 30 de Novembro de 1938.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-910-30-novembro-1938-349925-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 04 jan. 2017.

BULHÕES, Juliana; RENAULT, David. Condições de trabalho do jornalista: o que revela a pesquisa empírica. **Vozes e Diálogo**, v. 16, p. 137-149, 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PEC 206/2012.** Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=553109>>. Acesso em 08 jan. 2017.

CASTRO, Alexandre. **Teorias do Jornalismo, Universidade e Profissionalização: Desenvolvimento Internacional e Impasses Brasileiros.** Covilhã: BOCC, 2013.

Juliana **BULHÕES**

David **Renault**

CCPJ. **Carteira Profissional de Jornalista**. Disponível em: <<http://www.ccpj.pt/CarteiraProfissionaldeJornalista.htm>>. Acesso em 19 jul. 2017.

CRESPO, Miguel; AZEVEDO, Joana; SOUSA, João; CARDOSO, Gustavo; PAISANA, Miguel. **Jornalistas e Condições Laborais**: Retrato de uma Profissão em Transformação. Lisboa: Obercom, 2017.

DIAS, Robson. Ora, sim; ora, não: o diploma de Jornalismo em várias fases do processo de profissionalização da atividade jornalística no Brasil. **Mediação**, Belo Horizonte, v. 15, n. 17, jul./dez. de 2013.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 1, pp. 37-57, 2011.

DUARTE, Jorge. Assessoria de imprensa no Brasil. In: DUARTE, Jorge. **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia**: teoria e técnica. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, pp. 51-75.

EUROPEAN JOURNALISM OBSERVATORY. **Portugal perde 1218 jornalistas em 7 anos**. 2014. Disponível em: <http://pt.ejo.ch/jornalismo/portugal-perde-1218-jornalistas-em-7-anos?utm_source=hoje.li&utm_medium=referral&utm_campaign=email>. Acesso em 18 jul. 2017.

FENAJ. **Carteiras nacional e internacional**. 2018. Disponível em: <<http://fenaj.org.br/carteiras-nacional-e-internacional/>>. Acesso em 20 nov. 2018.

FENAJ. **Estatuto**. Publicado em agosto de 2010. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/10/estatuto_fenaj.pdf>. Acesso em 05 jan. 2017.

FENAJ. **Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil**. Relatório 2022. Brasília: Federação Nacional dos Jornalistas, 2023.

FIDALGO, Joaquim Notas sobre O lugar da ética e da auto-regulação na identidade profissional dos jornalistas. **Revista Comunicação e Sociedade**, v. 11, 2007, pp. 37-56.

FIGUEIRA, João. O ensino do jornalismo em tempos de mudança ou como a Universidade deve suplantar o Super-Homem. **Mediapolis**, n. 3, v. 1, 2016.

GARCIA, José Luís; MARMELEIRA, José; MATOS, José Nuno. Incertezas, vulnerabilidades e desdobramento de atividades. In: REBELO, José (Org.). **As novas gerações de jornalistas em Portugal**. Lisboa: Mundos Sociais, 2014.

GUIMARÃES, Manoel Marcos. Sociologia do jornalismo: o caso Brasil. In: NEVEU, Érik. **Sociologia do Jornalismo**. Trad. Daniela Dariano. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

HIME, Gisely Valentim Vaz Coelho. Na Fundação da Primeira Escola de Jornalismo do Brasil Cásper Líbero Gera o Conceito de Jornalismo Moderno. **Revista PJ:BR**, n. 3, v. 1, 2004.

HOHLFELDT, Antonio. Correio e Gazeta: comparações e influências. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, ano V, n. 2 pp. XX - XX jul./ dez. 2008.

LIMA, Samuel Pantoja (Coord. Geral); MICK, Jacques et al. **Perfil do jornalista brasileiro 2021**: características sociodemográficas, políticas, de saúde e do trabalho. Florianópolis: Quorum Comunicações, 2022.

LOPES, Fernanda Lima. **Ser jornalista no Brasil**: identidade profissional e formação acadêmica. São Paulo: Paulus, 2013.

MEIRELLES, Juliana Gesuelli. A Gazeta do Rio de Janeiro: o jornal oficial da Corte de D. João VI no Brasil (1808-1821). In: **Anais do V Congresso Nacional de História da Mídia**. São Paulo, 2007.

MELO, Cíntia de Freitas; COUTINHO, Clara. Um olhar à Lei de Imprensa: perspectiva histórica, social e constitucional da mídia e da Lei 5.250/67. **Revista do CAAP**, v. 1, n. 1, 2009.

MENDES, Renato Rocha. **A primeira licenciatura em Comunicação Social em Portugal (FCSH-UNL, 1979)**: contributo para uma reflexão acerca do ensino do jornalismo. (Dissertação de Mestrado) Universidade Nova de Lisboa, 2011.

MOLINA, Matias. **A História dos Jornais no Brasil**: da Era Colonial à Regência (1500-1840), V. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Juliana **BULHÕES**

David **Renault**

MOURA, Cláudia Peixoto. **O curso de Comunicação Social no Brasil: do currículo mínimo às novas diretrizes curriculares**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2002.

OLIVEIRA, Michelle Roxo. A profissionalização do jornalista via ensino: argumentos mobilizados em defesa da formação escolar específica. In: **Anais do XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Curitiba, 2009.

PETRARCA, Fernanda Rios. Construção do estado, esfera política e profissionalização do jornalismo no Brasil. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 35, p. 81-94, 2010.

PETRARCA, Fernanda Rios. Jornalismo no Brasil: a gênese de uma profissão. In: **Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia**, Belo Horizonte, 2005.

RIBEIRO, Eduardo; BARONCELLI, Wilson. **A epopéia do jornalismo: Um compromisso com a sociedade, com a civilização e com a História**. Publicado em 2008. Disponível em: <<http://www.jornalistasecia.com.br/edicooespecial07.htm>>. Acesso em 05 jan. 2017.

ROMANCINI, Richard. História e jornalismo: reflexões sobre campos de pesquisa. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia (Orgs.). **Metodologia de pesquisa em Jornalismo**. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SENADO FEDERAL. **Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2014**. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/116763>>. Acesso em 08 jan. 2017.

SINDICATO DOS JORNALISTAS. **Estatuto do Jornalista**. 2012. Disponível em: <<http://www.jornalistas.eu/?n=26>>. Acesso em 18 jul. 2017.

SINDICATO DOS JORNALISTAS. **Historial da Casa da Imprensa**. 2002a. Disponível em: <<http://www.jornalistas.eu/?n=453>>. Acesso em 18 jul. 2017.

SINDICATO DOS JORNALISTAS. **Marcos históricos na vida do SJ**. 2002b. Disponível em: <<http://www.jornalistas.eu/?n=485>>. Acesso em 19 jul. 2017.

SOBREIRA, Rosa Maria. **Os jornalistas portugueses (1933-1974):** uma profissão em construção. Lisboa: Livros Horizontes, 2003.

TENGARRINHA, José. **Imprensa e opinião pública em Portugal.** Coimbra: Minerva, 2006.

TRAQUINA, Nelson. **A tribo jornalística:** uma comunidade transnacional. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

VERÍSSIMO, Helena Ângelo. **Os jornalistas nos anos 30/40:** elite do Estado Novo. Coimbra: Minerva, 2003.

